



Prefeitura Municipal de Brejão-PE

PORTARIA Nº 0364/2008.



O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder a Sr(a) Maria Lucicleide Candido da Silva**, um salário família do menor LUCICLÁUDIO JOSÉ DA SILVA MORAIS, nascido em 18 de Agosto de 2008, com fundamento no que dispõem o Art. 20 ao 25 da Lei Municipal 740,/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 08 de Setembro de 2008.


Josealdo Rodrigues Bezerra
Prefeito

